



**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

---

**REQUERIMENTO**

Considerando que o município ficou responsável por organizar e decidir o plano e a estratégia a serem adotados no combate à pandemia de coronavírus;

Considerando que os trabalhadores de serviços essenciais estão diuturnamente expostos ao contato com diversas pessoas durante o exercício de seu mister, destarte o risco de se contaminarem é muito grande;

Requeiro à Mesa, consultado o Plenário, e na forma regimental, oficie-se ao Exmo. Sr. Prefeito, para que através do setor competente da Municipalidade, informe se há a possibilidade de incluir como prioridade no cronograma de vacinação contra a COVID-19 os vendedores externos, os viajantes e os atendentes de hotel, etc. Em caso negativo, por quais motivos?

Sala das Sessões, 14 de junho de 2021.

  
**FÁBIO SANTOS**  
**VEREADOR – PODEMOS**